



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025**
PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**
ASSUNTO: **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.636.637,81.**
RELATOR: **Vereador Celso Duarte**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 188/2025, de iniciativa do Poder Executivo, solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no montante total de **R\$ 1.636.637,81**, a fim de reforçar dotações orçamentárias vinculadas às áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura.

O crédito será financiado **integralmente por anulação de dotações**, conforme discriminado no Art. 2º do projeto. Constam anexos obrigatórios, incluindo pareceres dos Conselhos Municipais competentes e reservas de saldo, atendendo ao disposto na legislação federal e municipal aplicável.

PARECER

O Executivo informa que a suplementação será viabilizada **por meio de anulação de dotações orçamentárias**, nos termos autorizados pela Lei Orçamentária Anual vigente, não implicando aumento de despesa total prevista no orçamento, mas apenas remanejamento interno para atender necessidades emergenciais e continuidade de serviços públicos.

A documentação que acompanha o projeto demonstra a finalidade das suplementações e a pertinência da recomposição das dotações indicadas. Observa-se, ainda, que **não há criação de novas despesas permanentes**, tampouco impacto financeiro que extrapole o exercício, o que mantém a compatibilidade com as normas de responsabilidade fiscal e com o planejamento orçamentário municipal.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o projeto **atende aos requisitos técnico-orçamentários**, não apresentando impedimentos financeiros para sua aprovação.

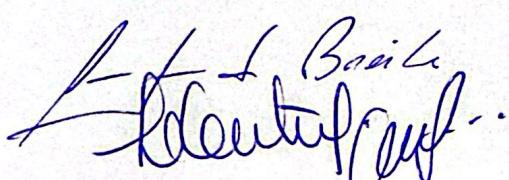
Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2025.


Vereador Celso Duarte

Relator

De acordo:



Contrário: